



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania  
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

## VÔLEI DE PRAIA MASCULINO SUB 23 / 2017

### REGULAMENTO

#### I – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** – O Torneio de vôlei de praia faz parte da programação esportiva 2017, é realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

#### II – DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** – Poderão participar duplas de atletas do sexo masculino inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, e etc.

2.1 – Poderão participar Atletas do sexo masculino nascidos em 1994 ou após, levando em consideração a idade limite de 23 anos em 31/12/2017;

#### III – DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º** – As inscrições deverão ser realizadas até as 9h, no dia (19/11/2017) e local do evento.

**Art. 4º** – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura possa ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do torneio.

#### IV – DAS REGRAS

**Art. 5º** – O Torneio será realizada no dia **19 de Novembro de 2017** na Praia Grande-A.Reis e as regras de jogo serão as mesmas usadas pela FVR (FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO).

5.1- As confirmações das inscrições ocorrerão até as 9:15h (horário do sorteio) mediante a presença das duplas inscritas;

5.2- O 1º jogo do torneio está previsto para iniciar às 9:30h.

**Art. 6º** – O sistema de disputa do Torneio e a duração de cada partida será definido em função do número de duplas confirmadas, podendo ser em eliminatória dupla (até 8 duplas) com sets de 15 pontos ou eliminatória simples (acima de 8 duplas) com sets de 21 pontos;

6.1- as duplas que não confirmarem a participação no horário previsto, não farão parte do sorteio da tabela e estarão impossibilitadas de participar do evento;

**Art. 7º** – Não haverá tolerância para consumir o **W.O.**

**Art. 8º** – Não haverá aquecimento dentro de quadra e sim, fora dela.

**Art. 9º** – Cabe as duplas ajudarem a apanhar as bolas antes de seus jogos, sempre que solicitado pela arbitragem.

**Art. 10º** – Os Atletas deverão estar uniformizados com camisetas de mesma cor e modelo e preferencialmente numeradas ( 1 e 2).

#### V – DAS CATEGORIAS

**Art. 11º** – Categoria Masculino sub 23

#### VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art. 12º** – Serão premiados com **placas** as 03 primeiras duplas melhores colocadas

**Art. 13º** – Por ocasião da premiação os atletas deverão estar uniformizados.

#### VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 14º** – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

**Art. 15º** – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

**Art. 16º** – A comissão organizadora é composta por 3 membros representantes da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer